

57º CONSELHO DIRETOR

71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

Tema 7.2 da agenda provisória

CD57/INF/2
31 de julho de 2019
Original: inglês

CONSULTA REGIONAL SOBRE O QUADRO DE RESULTADOS DO 13º PROGRAMA GERAL DE TRABALHO 2019-2023 DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Antecedentes

1. Este documento responde a uma solicitação feita pelos Estados Membros na 72ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2019, de que a Secretaria da Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentasse uma atualização aos comitês regionais da OMS sobre a elaboração do Quadro de Resultados associado com o 13º Programa Geral de Trabalho 2019-2023 (13º PGT) e fizesse consultas aos Estados Membros antes da 146ª sessão do Conselho Executivo da OMS, marcada para janeiro de 2020 (resolução WHA72.1).
 2. Os Estados Membros da Região das Américas têm manifestado seu interesse contínuo na formulação do Quadro de Resultados, tanto durante as discussões na Assembleia Mundial da Saúde como no contexto da elaboração do projeto do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (Documento Oficial 359). Além de abordar diretamente as prioridades regionais estabelecidas na Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030, o Plano Estratégico da OPAS está alinhado com o 13º PGT, incluído seu Quadro de Resultados, bem como com outros mandatos regionais e mundiais em vigor durante o período de planejamento. No referido Plano Estratégico, detalha-se como a cadeia de resultados regional está alinhada com o Quadro de Resultados do 13º PGT e como contribui para sua consecução (Anexo B do Plano Estratégico).
 3. O documento que está sendo apresentado a todos os comitês regionais da OMS, intitulado *Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho 2019 2023 - Quadro de resultados: atualização*, se encontra anexo.
-

Ação pelo Conselho Diretor

4. O Conselho Diretor é convidado a tomar nota do Quadro de Resultados e fazer as observações que considere pertinentes.

Anexo



**Organização
Pan-Americana
da Saúde**



ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS

**Organização
Mundial da Saúde**
Américas

Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho 2019-2023

Quadro de resultados: atualização

Por que este documento foi elaborado?

1. Em maio de 2019, por meio da resolução WHA72.1, a 72ª Assembleia Mundial da Saúde aprovou o orçamento por programas 2020-2021 e solicitou ao Diretor-Geral que, entre outras coisas, continuasse a elaborar o quadro de resultados do Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho 2019-2023 (13º PGT) em consulta com os Estados Membros, inclusive por meio dos comitês regionais, e que o apresentasse ao Conselho Executivo em sua 146ª sessão, em janeiro de 2020.

Por que necessitados de um quadro de resultados?

2. O 13º PGT se concentra no impacto mensurável na saúde das pessoas no nível dos países. A fim de usar esse sistema de medição, faz-se necessária um quadro de resultados que permita fazer um acompanhamento regular dos esforços conjuntos da Secretaria, dos Estados Membros e dos parceiros para alcançar as metas do 13º PGT e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como para medir a contribuição da Secretaria. Além disso, a Rede de Avaliação do Desempenho das Organizações Multilaterais (MOPAN) destacou em sua avaliação da OMS referente ao período 2017-2018 que, em conformidade com o enfoque adotado para o 13º PGT, mais voltada para o impacto e os resultados, é preciso medir de forma mais precisa e racional a contribuição da OMS e definir com mais clareza que aspectos devem ser medidos e acompanhados.¹

O que é o quadro de resultados?

3. O quadro de resultados (ver o anexo) apresenta os resultados que pretendemos alcançar para produzir um impacto na saúde das pessoas no nível dos países e o sistema a ser empregado para medir esse impacto (o indicador do nível máximo da expectativa de vida saudável (HALE, na sigla em inglês), as três metas do bilhão e os índices correspondentes), os resultados (os 46 indicadores programáticos) e os produtos (usando uma ficha de pontuação equilibrada). Assim, o quadro de impacto do 13º PGT da OMS² e a ficha de pontuação equilibrada constituem, em conjunto, o sistema de medição da cadeia de

¹ Rede de Avaliação do Desempenho das Organizações Multilaterais (MOPAN). *MOPAN 2017–18 assessments: World Health Organization (WHO)*. Abril de 2019 (<http://www.mopanonline.org/assessments/who2017-18/>, consultado em 24 de junho de 2019).

² Documento A72/5.

resultados. Além disso, as informações complementares obtidas de estudos de caso qualitativos proporcionará uma visão mais holística do impacto global da OMS.

Qual é o período abarcado pelo quadro de resultados?

4. Assim como o 13º PGT, o quadro de resultados, abarca o período 2019-2023 e, portanto, engloba três períodos distintos do orçamento por programas: o fim do biênio 2018-2019, 2020-2021 (o orçamento por programas aprovado em maio de 2019) e 2022-2023.

O que ainda precisa ser feito para finalizar o quadro de resultados?

5. Nos termos da resolução WHA72.1, este documento resume as seguintes atividades previstas: refinar os valores numéricos das metas intermediárias de cada um dos indicadores programáticos; elaborar os métodos de cálculo de cada um dos índices das três metas do bilhão e da HALE; permitir que a Secretaria selecione indicadores adicionais, em consulta permanente com os Estados Membros, e finalizar os indicadores principais para a dimensão dos resultados da ficha de pontuação equilibrada. A seguir, cada uma dessas atividades é resumida e se descreve o processo em curso para a medição dos produtos.

Como os valores numéricos das metas intermediárias serão definidos de forma mais precisa?

6. A Secretaria está definindo atualmente as metas intermediárias para 2023 das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relativas à saúde que se pretende alcançar até 2030, em colaboração com os parceiros no plano de ação mundial para uma vida saudável e bem-estar para todos. Está prevista para setembro/outubro de 2019 uma reunião com representantes dos Estados Membros, especialistas e todos os parceiros do plano de ação mundial para acordar os métodos para estimar os valores de referência dos indicadores pertinentes para 2018 e as metas intermediárias para 2023. Essas metas permitirão verificar se, na metade do período estabelecido para os ODS, os avanços previstos estão sendo alcançados. As linhas de base referentes a 2018 e as metas intermediárias de 2023 serão apresentadas em um relatório de referência a ser elaborado ainda em 2019. O fato de que 38 dos 46 indicadores programáticos são indicadores dos ODS reduz a carga de trabalho dos Estados Membros relacionada à apresentação de relatórios.

Como serão finalizados os métodos de cálculo de cada um dos índices das três metas do bilhão e da expectativa de vida saudável?

Índice da cobertura universal de saúde

7. O indicador empregado para monitorar os avanços rumo à consecução das metas intermediárias do 13º PGT combinará a cobertura dos serviços de saúde e as respectivas dificuldades financeiras. A cobertura dos serviços de saúde continuará a ser medida usando o índice de cobertura dos serviços aprovado pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs, na sigla em inglês). A metodologia para criar o índice, relacionado ao indicador 3.8.1 dos ODS, está bem documentada e envolve um método de agregação simples.¹

¹ Ver o repositório de metadados da Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (<https://unstats.un.org/sdgs/metadata/files/Metadata-03-08-01.pdf>, consultado em 24 de junho de 2019).

8. Os gastos elevados com saúde podem gerar dificuldades financeiras quando uma proporção considerável da renda disponível de uma família precisa ser destinada a serviços de saúde (os chamados pagamentos catastróficos) ou quando os pagamentos por serviços de saúde empurram a família para baixo da linha de pobreza (pagamentos empobrecedores). A metodologia para estimar as dificuldades financeiras relacionadas com o indicador 3.8.2 dos ODS também foi aprovada pelo IAEG-SDGs e documentada.¹

9. Os Estados Membros, a Secretaria, os parceiros das Nações Unidas e o IAEG-SDGs reconhecem que o indicador atual mede a cobertura “bruta” dos serviços de saúde e não sua cobertura “efetiva” (isto é, até que ponto as pessoas que necessitam de serviços de saúde estão recebendo serviços de qualidade suficiente para obter o benefício desejado para sua saúde). A Secretaria começou a trabalhar em um índice atualizado que classifica os indicadores traçadores por tipo de atenção (promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos) e por faixa etária (ao longo do ciclo de vida). A Secretaria convocará uma reunião de representantes dos Estados Membros, especialistas e parceiros das Nações Unidas para finalizar o trabalho metodológico relacionado com o índice atualizado. À luz dos comentários recebidos dos Estados Membros nas reuniões dos órgãos diretores em janeiro e maio de 2019 e durante as consultas informais no período entre sessões após a 144ª sessão do Conselho Executivo, em janeiro, o índice atualizado da cobertura universal de saúde, que mede a cobertura efetiva dos serviços, será usado de forma experimental em alguns países no decorrer de 2019 e os resultados serão apresentados ao Conselho Executivo em sua 146ª sessão.

10. No decorrer de 2019, em consulta com os Estados Membros, com os parceiros e com os especialistas, serão finalizados os métodos detalhados para combinar a cobertura efetiva dos serviços e as respectivas dificuldades financeiras, a fim de estimar o número de pessoas que recebem uma cobertura universal de saúde em uma determinada população.

Índice de proteção contra emergências de saúde

11. O índice de proteção contra emergências de saúde é composto por três indicadores traçadores que refletem as atividades de preparação, prevenção, detecção e resposta relativas a emergências de saúde, ou seja, é a média dos indicadores da capacidade para realizar essas atividades. Ao longo de 2019, serão melhoradas a metodologia e a disponibilidade de dados, em consulta com os Estados Membros.

Índice de melhoria da saúde das populações

12. O índice de melhoria da saúde das populações mede o impacto das intervenções multissetoriais influenciadas pelos enfoques das políticas, da regulamentação e das atividades de sensibilização por parte do setor de saúde. Para esse fim, estão sendo selecionados indicadores prioritários entre os indicadores programáticos. A Secretaria está elaborando o método de cálculo para verificar a consecução da meta do bilhão referente à melhoria da saúde das pessoas; para tanto, um grupo de trabalho está discutindo e buscando soluções para questões metodológicas. O projeto de metodologia será revisto em uma consulta com representantes dos Estados Membros e especialistas em setembro/outubro de 2019.

Expectativa de vida saudável (HALE)

13. O HALE é um indicador sintético e integral da saúde da população que combina a medição da expectativa de vida e o número de anos de vida saudável. É a média do número de anos que se espera que uma pessoa viva com boa saúde, levando em conta os anos que não serão vividos com plena saúde em decorrência de doenças ou traumatismos. A OMS informa regularmente sobre esse indicador em suas estimativas da saúde mundial, usando uma metodologia-padrão aceita.

14. Serão publicadas on-line as atualizações de um documento metodológico e sua versão final será apresentada ao Conselho Executivo em sua 146ª sessão, juntamente com as linhas de base e as metas intermediárias referentes aos índices das três metas do bilhão e aos indicadores programáticos. O documento metodológico também conterá sugestões de enfoques para a desagregação de dados para os indicadores programáticos e os índices das três metas do bilhão, no intuito de permitir o monitoramento das desigualdades e determinar quem está sendo deixado para trás.

Como os indicadores adicionais serão selecionados?

15. Está sendo estudado a possibilidade de também definir metas intermediárias e indicadores para outras prioridades de saúde pública, como a cobertura dos serviços para os transtornos mentais graves, a dependência de atenção entre os idosos e o teste para detectar o câncer do colo uterino e os cuidados paliativos para essa doença. A Secretaria continuará a colaborar com os Estados Membros e especialistas ao longo do período 2019-2021 para definir indicadores nessas áreas, explorar formas de reforçar as fontes de dados e finalizar a metodologia por meio de uma série de consultas técnicas. As linhas de base e as metas intermediárias serão definidas quando essas etapas tiverem sido concluídas.

16. Os indicadores acordados serão apresentados posteriormente ao Conselho Executivo para serem incluídos no orçamento por programas 2022-2023.

Como serão medidos a contribuição e os produtos da Secretaria?

17. A Secretaria está fazendo uma mudança significativa no seu método para medir sua contribuição, passando de um enfoque agregado de cima para baixo para outro que mede o impacto da Secretaria no nível dos países. Assim, a medição dos produtos oferecidos refletirá sua contribuição para a consecução dos resultados e para o impacto em cada país. Considerando a natureza integrada do quadro de resultados, sobretudo dos produtos, faz-se necessária uma forma inovadora de medir os produtos de modo que esse quadro seja mais útil para avaliar o trabalho da Secretaria e promover a prestação de contas. Para esse fim, a Secretaria propõe um novo enfoque no qual não será definido um grande número de indicadores de produtos, pois já foi demonstrado que esse método não é suficiente para garantir a transparência e a prestação de contas e que os indicadores medidos refletiam apenas uma pequena parte da consecução dos produtos.

18. O novo enfoque proposto pela Secretaria adota uma ficha de pontuação equilibrada, e a amplitude e a profundidade de cada produto são medidas com base em seis parâmetros de avaliação, denominados “dimensões”. A entrega de cada produto será avaliada com base em um conjunto semelhante de dimensões: até que ponto a Secretaria cumpriu bem a sua função de liderança; até que ponto a Secretaria pôs à disposição os bens mundiais necessários para obter o produto; o apoio técnico prestado pela Secretaria aos países; a integração do gênero, equidade e direitos humanos às intervenções que permitem obter o produto; até que ponto o princípio da otimização dos recursos foi aplicado para entregar o produto; até que ponto as primeiras indicações de êxito (indicadores iniciais) estão sendo obtidos de modo a influenciar os efeitos desejados (os indicadores iniciais serão vinculados aos indicadores de resultados, isto é, os 46 indicadores programáticos e as três metas do bilhão).

O que ainda precisa ser feito no tocante à medição dos resultados?

19. Conjuntos específicos de indicadores ou um conjunto de critérios para medir até que ponto cada dimensão foi alcançada serão elaborados ao longo de 2019, com o intuito de aumentar a objetividade das mensurações e da prestação de contas.

20. Trata-se de um enfoque mais abrangente e robusto, pois mede o trabalho da Secretaria em termos de sua influência sobre o impacto desejado e ajuda a acompanhar o desempenho de cada entidade em cada nível da Organização. Portanto, é um método que oferece uma maneira melhor de garantir a prestação de contas. O enfoque, juntamente com os indicadores para cada dimensão da ficha de pontuação equilibrada, será apresentado ao Conselho Executivo em sua 146ª sessão.

Como os resultados serão informados?

21. A Secretaria informará anualmente sobre o quadro de resultados. Em vez de se basear em relatórios majoritariamente qualitativos, como se faz no enfoque atual, o relatório anual passará a integrar progressivamente todos os aspectos do quadro: produtos, resultados e impacto, além de estudos de caso qualitativos por país, a fim de proporcionar um quadro mais completo do impacto da OMS e da diferença que ela faz na vida das pessoas. Ao fim do período do 13º PGT, a Secretaria apresentará um relatório abrangente que resumirá os avanços alcançados com relação às metas programáticas intermediárias, às três metas do bilhão e à contribuição da Secretaria, graças à medição feita por meio da ficha de pontuação equilibrada e dos estudos de caso qualitativos durante o período 2019-2023.

Quais são as próximas etapas?

22. A seguir, são resumidas as etapas previstas para o restante de 2019 para completar o trabalho com o quadro de resultados.

- a) A Secretaria organizará uma reunião técnica com representantes dos Estados Membros e especialistas em setembro/outubro de 2019 para chegar a um acordo sobre a metodologia para medir as três metas do bilhão, os avanços rumo à consecução das respectivas metas intermediárias e a expectativa de vida ao nascer;
- b) A Secretaria usará de forma experimental o índice de cobertura universal de saúde atualizado que se propôs, a fim de medir a cobertura efetiva dos serviços em determinados países;
- c) A Secretaria convocará os parceiros do plano de ação mundial para uma vida saudável e bem-estar para todos, com o intuito de definir as linhas de base e as metas intermediárias para os indicadores programáticos;
- d) A Secretaria levará em conta as contribuições recebidas nas reuniões dos comitês regionais para elaborar o quadro de resultados;
- e) Serão feitas consultas com especialistas para finalizar os indicadores das diversas dimensões da ficha de pontuação equilibrada;
- f) A Secretaria continuará a trabalhar para sanar as principais deficiências em termos de dados e reforçar os sistemas de dados e informações de saúde dos países.
- g) Continuarão a ser feitas consultas informais aos Estados Membros.
- h) A Secretaria elaborará um relatório completo que conterà, entre outros, os resultados da aplicação experimental e o apresentará ao Conselho Executivo em sua 146ª sessão.

23. A Secretaria continuará a trabalhar em conjunto com os Estados Membros, seus institutos nacionais de estatística e outros parceiros, com o objetivo específico de capacitar os países para que possam analisar, interpretar e acompanhar os avanços e, assim, tirar o máximo proveito de seus dados à

medida que avançam rumo ao cumprimento do compromisso assumido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de não deixar ninguém para trás.

AÇÃO PELO COMITÊ REGIONAL

24. O Comitê Regional é convidado a fazer suas observações sobre o quadro de resultados e fazer as contribuições que considere pertinente. Esses elementos enriquecerão o texto do documento a ser submetido à consideração do Conselho Executivo em sua 146ª sessão.

ANEXO

DÉCIMO TERCEIRO PROGRAMA GERAL DE TRABALHO 2019-2023

QUADRO DE RESULTADOS

